

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

DE AGOSTO A OUTUBRO DE 2020

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS VOLKWEIS LTDA.
C.M. VOLKWEIS & CIA. LTDA.
M.I. VOLKWEIS & CIA. LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5000767-03.2020.8.21.0030
INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5001107-44.2020.8.21.0030
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BORJA/RS



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GERMANO VON SALTIEL
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

atendimento@vonsaltiel.com.br
www.vonsaltiel.com.br

SUMÁRIO

Glossário	03
01 Considerações Iniciais	05
02 Estrutura do Passivo	09
03 Cronograma e Acompanhamento Processual	12
04 Resumo das Atividades realizadas pela Administração Judicial	14
05 Informações Operacionais Econômico-Financeiras	16
06 Plano de Recuperação Judicial	25
07 Relatório de Visita	31
07 Considerações Finais	34
09 Anexos	36



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GLOSSÁRIO

- **AGC** - Assembleia Geral de Credores
- **AJ** - Administradora Judicial
- **AH** - Análise Horizontal
- **AV** - Análise Vertical
- **BP** - Balanço Patrimonial
- **DRE** - Demonstração do Resultado do Exercício
- **EBITDA** - É a sigla em inglês para “Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization”. Em português, “Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”
- **LREF** - Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
- **PL** - Patrimônio Líquido
- **PRJ** - Plano de Recuperação Judicial
- **Recuperanda** - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS VOLKWEIS LTDA., M.I. VOLKWEIS & CIA LTDA. EPP e C.M. VOLKWEIS & CIA LTDA. EPP (“Grupo”)
- **RJ** - Recuperação Judicial
- **RMA** - Relatório Mensal de Atividades



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Função da Administração Judicial

O Administrador Judicial é agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) da recuperanda.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial das empresas **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS VOLKWEIS LTDA., M.I. VOLKWEIS & CIA LTDA. EPP e C.M. VOLKWEIS & CIA LTDA. EPP.**, componentes do **GRUPO AUTO POSTO INTEGRAÇÃO**, com o objetivo de trazer ao Juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas recuperandas, estando sujeitas às penas do art. 171 da LREF, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pelas recuperandas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, mediante o acompanhamento mensal das atividades e informações contábeis e financeiras das recuperandas poder-se-á atestar a veracidade dos dados.

As informações ora relatadas também são coletadas pela AJ em vistorias às instalações das empresas.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de agosto a outubro de 2020.

01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Descrição das recuperandas

A rede de postos INTEGRAÇÃO iniciou suas atividades no ano de 1999, na cidade de São Borja/RS, sob a razão social COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS VOLKWEIS LTDA.

Em 2001, com a aquisição de uma nova unidade, a empresa passou a operar com status de matriz, sempre sob administração do sócio Ademir Pedro Volkweis. Já em 2006, outra unidade foi adquirida, desta vez em Santo Ângelo/RS, operando sob a razão social M.I VOLKWEIS E CIA LTDA.

Em função da proximidade à fronteira argentina, as operações de São Borja sofreram com a prática de preços baixos promovida pelos postos do país vizinho, principalmente a partir de 2008. A operação de Santo Ângelo se tornou, a partir de então, o sustentáculo do Grupo, possibilitando o equilíbrio econômico-financeiro deste por anos.

Vislumbrando a melhora do cenário, em 2012 uma nova operação foi adquirida junto à rede Ipiranga, a qual passou a operar sob a razão social C.M. VOLKWEIS & CIA LTDA. EPP, a partir do ano de 2013.

Desde então, a rede opera com três unidades, e tem atuação reconhecida nas regiões mencionadas.

A seguir, estão expostas as principais causas da crise econômico-financeira que culminaram com o pedido de recuperação judicial.

Causas da Crise Apontadas

As recuperandas apontaram como causas principais do desenvolvimento da crise econômico-financeira:

- A autuação da Receita Federal do Brasil (RFB) em 2016, realizada na matriz em São Borja, alegando falta de repasses referentes a Imposto de Renda. Após diversas controvérsias, foi realizado acordo judicial no valor de R\$ 500 mil, parcelados, que contribuíram para a deterioração das condições de liquidez do negócio;
- Em agosto do mesmo ano, ocorreu um acidente com um caminhão tanque da empresa M.I Volkweis, ocasião em que houve, lamentavelmente, o falecimento do motorista da devedora. Diante desse contexto, a empresa teve de realizar desembolsos significativos para cobertura de franquias, nova aquisição de mercadoria e compra de um novo tanque (o tanque acidentado não era segurado), dentre outras despesas relacionadas;
- Conjuntamente a essas situações, a empresa havia assumido compromisso no valor total de cerca de R\$ 800 mil para reforma da matriz em São Borja, fato que consumiu de maneira rápida os recursos de giro dos negócios;
- A abertura de postos de combustíveis concorrentes que operavam com preço abaixo do mercado, forçando as empresas a praticarem margens menores; aliado a isso, a fiscalização efetivada pelo Ministério Público em São Borja, ocasião em que as bombas de combustíveis das unidades foram lacradas, contribuiu para o agravamento da crise, apesar de, mais tarde, ter sido comprovada a inexistência de qualquer irregularidade em relação à atuação das empresas no mercado de combustíveis;
- A situação econômica vivida pelo país, com a concorrência de diversos fatores, como greve de caminhoneiros, intervenções de preço, aumento da concorrência e queda generalizada de margens.



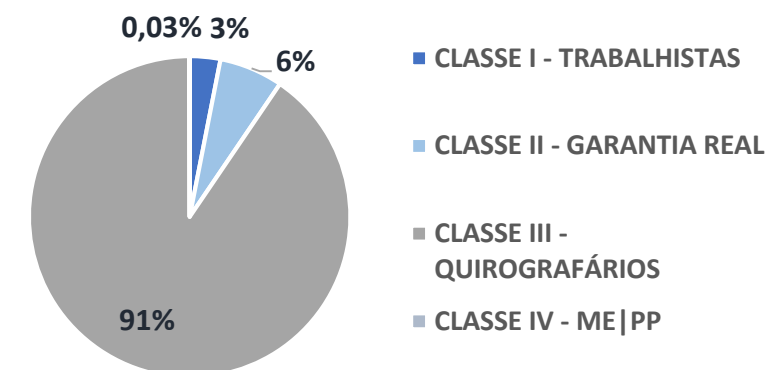
VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

02 | ESTRUTURA DO PASSIVO

02 | ESTRUTURA DO PASSIVO | RELAÇÃO DE CREDORES ART. 52, §1º, LREF

Credores sujeitos à recuperação judicial, apresentados pelas recuperandas

CLASSES	Nº DE CREDORES			VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	2	16,7%		R\$124.500	3,09%
CLASSE II - GARANTIA REAL	1	8,3%		R\$258.807	6,41%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	7	58,3%		R\$3.650.293	90,47%
CLASSE IV - ME PP	2	16,7%		R\$1.120	0,03%
TOTAL	12	100,0%		R\$4.034.721	100,0%

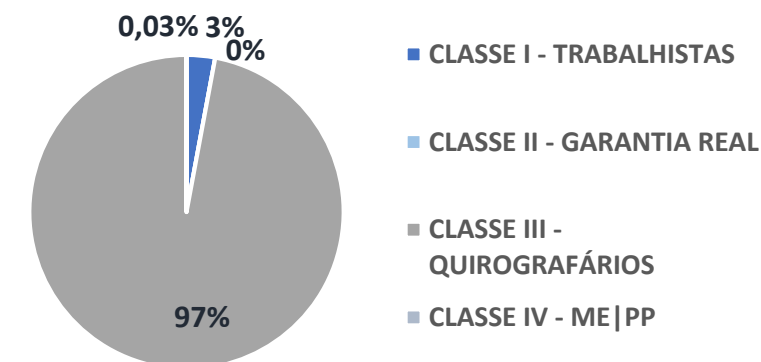


CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	SERRO AZUL – SICREDI UNIÃO RS	R\$1.549.998	38,42%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO BRADESCO S/A	R\$792.888	19,65%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	SICOOB – CREDIPLANALTO SANTO ÂNGELO	R\$537.462	13,32%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	MARCIO ELISANDRO RHODEN	R\$475.585	11,79%
CLASSE II - GARANTIA REAL	SERRO AZUL – SICREDI UNIÃO RS	R\$258.807	6,41%
TOTAL - TOP 5 CREDORES		R\$3.614.741	89,59%

02 | ESTRUTURA DO PASSIVO | RELAÇÃO DE CREDORES ART. 7º, §2º, LREF

Credores sujeitos à recuperação judicial

CLASSES	Nº DE CREDORES		VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	2	18,2%	R\$124.500	2,93%
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0,0%	R\$0	0,00%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	7	63,6%	R\$4.119.742	97,04%
CLASSE IV - ME PP	2	18,2%	R\$1.120	0,03%
TOTAL	11	100,0%	R\$4.245.362	100,0%



CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	SERRO AZUL – SICREDI UNIÃO RS	R\$1.817.673	42,82%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO BRADESCO S/A	R\$994.662	23,43%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	SICOOB – CREDIPLANALTO SANTO ÂNGELO	R\$537.462	12,66%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	MARCIO ELISANDRO RHODEN	R\$475.585	11,20%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO TOPAZIO S/A	R\$147.511	3,47%
TOTAL - TOP 5 CREDORES		R\$3.972.893	93,58%



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

03 | CRONOGRAMA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

03 | CRONOGRAMA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

Cronograma processual

■ Evento Ocorrido ■ Evento Não Ocorrido

18/09/2019

Ajuizamento da demanda de recuperação judicial

19/12/2019

Deferimento do processamento da recuperação judicial (art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º)

20/01/2020

Publicação da decisão de deferimento da recuperação judicial no DO

13/02/2020

Publicação da Relação de Credores Edital do art 52º, §1º, LREF

28/02/2020

Fim do prazo para habilitações e divergências de crédito junto ao AJ

16/03/2019

Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), art. 53

21/07/2020

Publicação do Aviso de recebimento do PRJ, art. 53, § único, e publicação da Relação de Credores do art. 7º, § 2º, pelo AJ.

03/08/2020

Fim do prazo para apresentação de impugnações ao juízo, art. 8º

21/08/2020

Fim do prazo para apresentação de objeções ao PRJ, art.53, § único, art. 55, § único

02/12/2020

Publicação do edital de convocação para votação do PRJ em Assembleia Geral de Credores (AGC), art. 56, § 1º

02/02/2021

Realização da Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação, art. 36, inciso I.

...

Homologação do Plano de Recuperação Judicial

...

Trânsito em Julgado



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

04 | RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

04 | ATIVIDADES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Resumo das Atividades de competência do AJ

Atendimento e prestação de informações a credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das recuperandas;

Vistoria as instalações da recuperanda no município de São Borja/RS e Santo Ângelo/RS, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de Recuperação Judicial e prestação de informações ao juízo da 2ª Vara Cível de São Borja/RS.



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

*05 | INFORMAÇÕES
OPERACIONAIS /
ECONÔMICO-FINANCEIRAS*

Informações operacionais

As informações operacionais da empresa foram obtidas por meio de contato da AJ com os representantes das recuperandas, remessa de documentação e também durante vistorias virtuais - em razão da pandemia de Covid-19 - realizadas pelo Administrador Judicial.

O presente RMA, das competências de setembro a outubro/2020, analisa os resultados obtidos entre janeiro e outubro do ano corrente, dando continuidade às avaliações já retratadas em relatórios anteriores.

A Administração Judicial, com o escopo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e demais interessados os principais documentos do presente processo.

A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox (<https://www.dropbox.com/sh/v9nd7alkylmpc1a/AAC9A55xA2674sdYNGeRbHgja?dl=0>) ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, encaminhará via e-mail.

05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Interpretação dos Indicadores

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

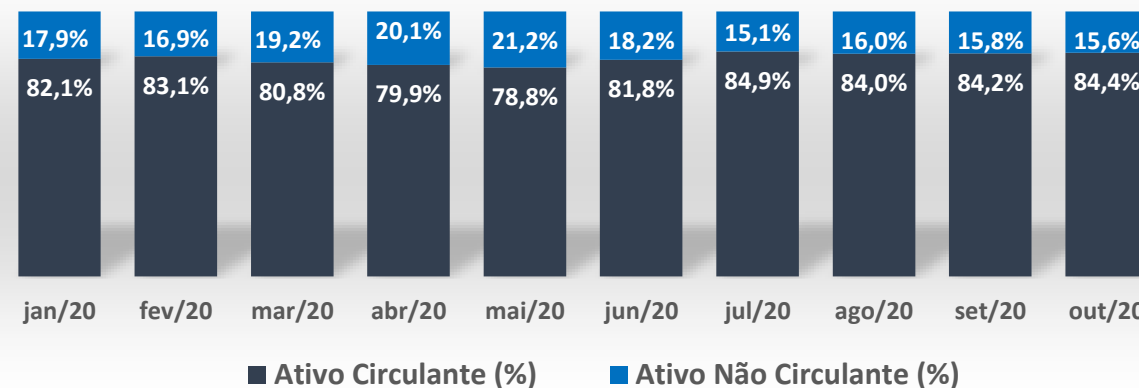
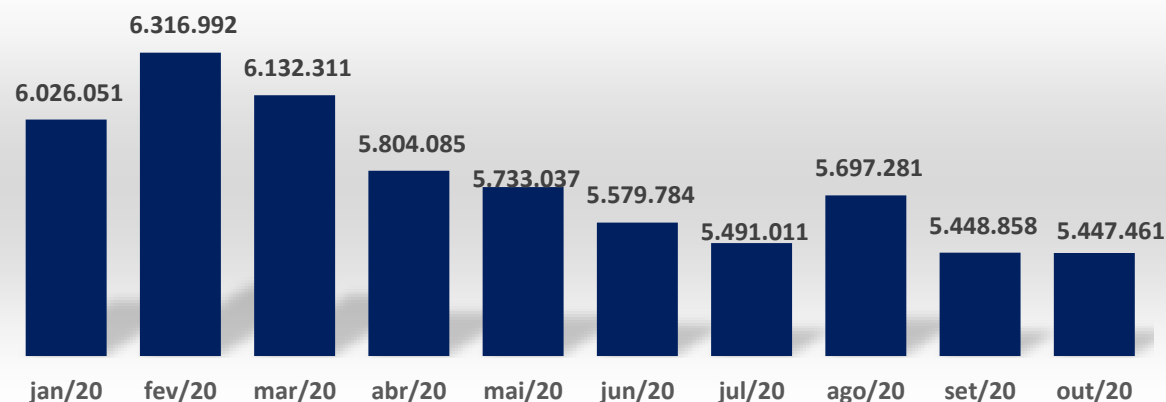
Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
Margem EBITDA: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente os custos e despesas operacionais. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Operacional}}{\text{Receita Líquida}}$
Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Balanco Patrimonial | janeiro – outubro/2020

Ativo Total (R\$)



Ativo

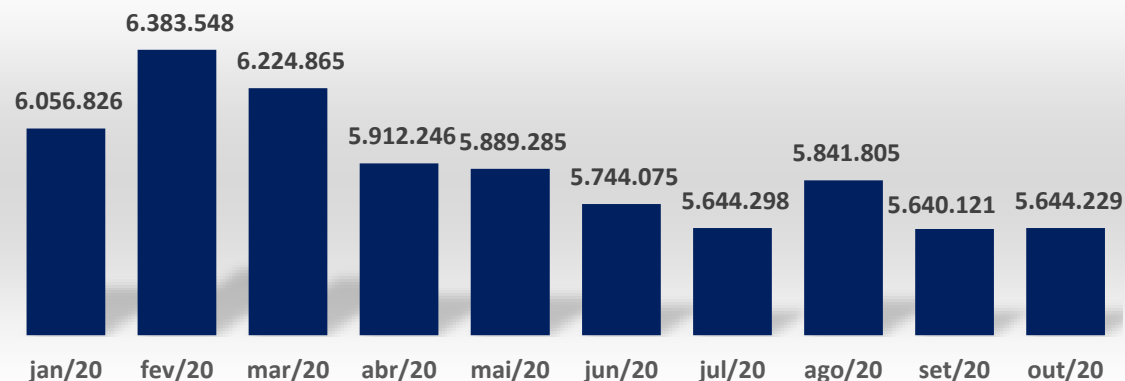
A composição total dos ativos do Grupo, em outubro de 2020, se manteve concentrada principalmente em nível circulante (84,4%). A conta Disponibilidades, a mais relevante do ativo, totalizou aproximadamente R\$ 2,3 milhões, ou cerca de 43% do total.

Já no ativo não circulante, a conta Outros Créditos, que se manteve como a mais relevante do agrupamento, totalizou cerca de R\$ 724 mil, sendo composta basicamente por direitos a receber da empresa M.I Volkweis e Cia. Ltda. contra a empresa Comércio de Combustíveis Volkweis Ltda., cerca de R\$ 690 mil. No entanto, não se identificam os mesmos valores quando analisada a conta de passivo realizável a longo prazo, motivo pelo qual verificar-se-á junto à recuperanda em qual outra rubrica estão localizadas essas diferenças.

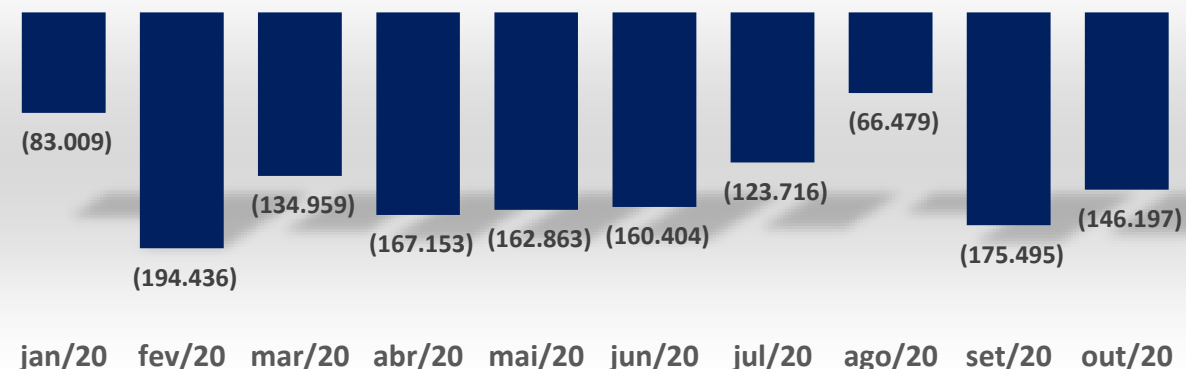
05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Balanço Patrimonial | janeiro – outubro/2020

Passivo Total (R\$)



Patrimônio Líquido (R\$)



Passivo

Cerca de 39% do passivo total das empresas esteve alocado em nível circulante até outubro de 2020, enquanto que, em nível não circulante, 54%.

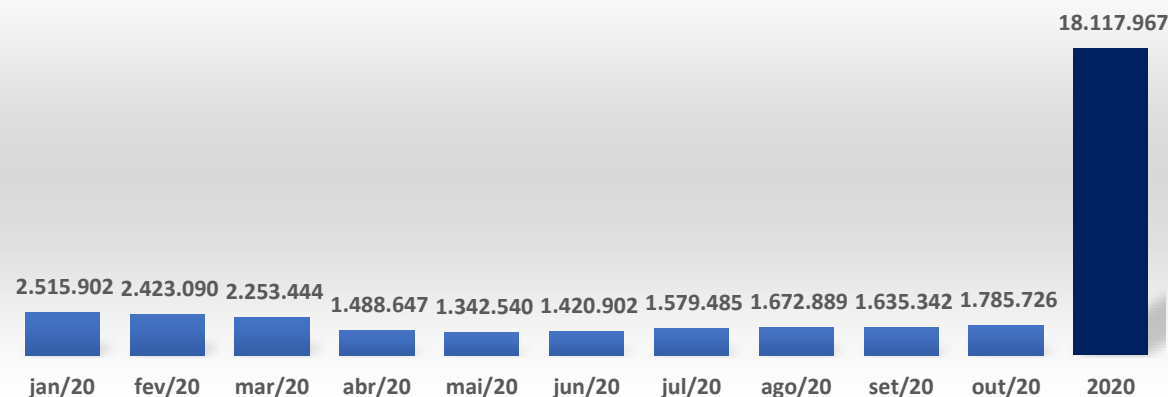
As principais variações, entre agosto e outubro, se referiram a Fornecedores, queda de aproximadamente 21%, totalizando saldo a pagar de R\$ 447 mil neste último mês; e Obrigações Trabalhistas e Sociais, crescimento de 7,6%, totalizando saldo a pagar de R\$ 792 mil em outubro de 2020. Tal incremento se deve ao aumento de valores a recolher a título de INSS, e também constituição de provisões para pagamento de 13º salários e Férias.

O Patrimônio Líquido total do Grupo permaneceu negativo em outubro de 2020 por conta de prejuízos acumulados de exercícios anteriores. Caso as empresas perfectibilizem resultados superavitários em novembro e dezembro, a exemplo do ocorrido em setembro, é possível que ao final do exercício de 2020 o Patrimônio Líquido volte a patamar positivo.

05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Demonstrativo do Resultado do Exercício | janeiro – outubro/2020

Receita Líquida (R\$)

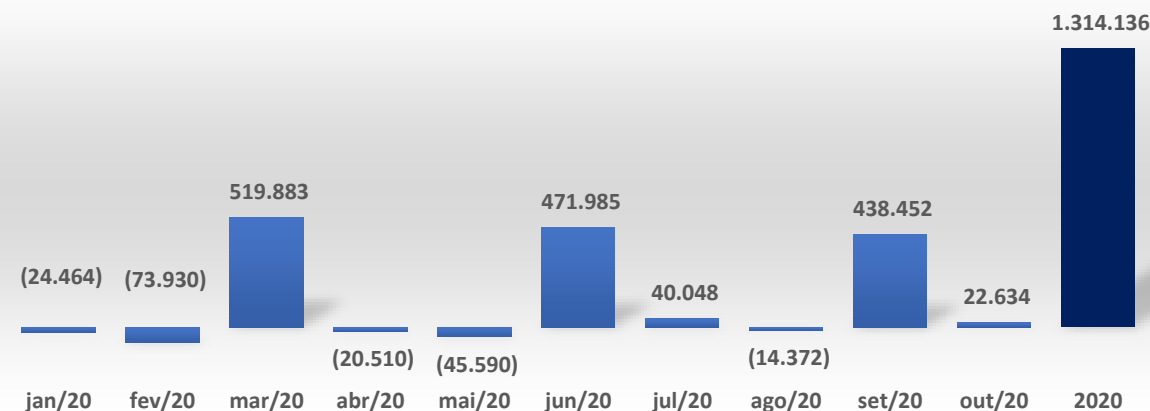


Análise Receita Líquida

O faturamento líquido do Grupo entre setembro e outubro manteve-se em patamar próximo ao de meses imediatamente anteriores, mas inferior se comparado ao dos meses iniciais (janeiro a março).

Na análise acumulada de janeiro a outubro de 2020, o Grupo auferiu receita líquida de aproximadamente R\$ 18,1 milhões.

Resultado Líquido (R\$)



Análise Resultado Líquido

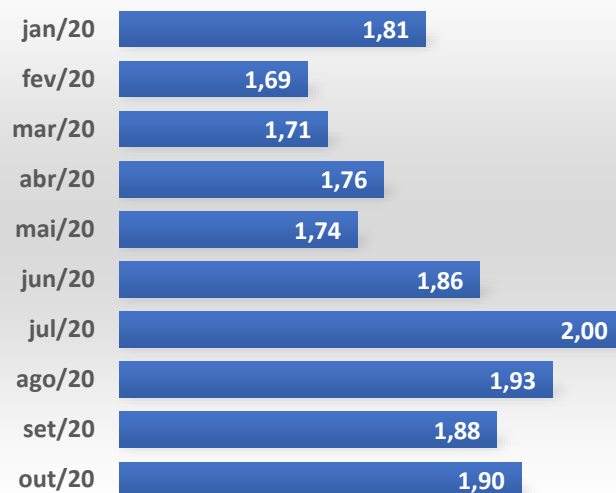
O resultado líquido (que representa a soma de todas as receitas, descontados os custos totais, as despesas operacionais e não operacionais e o resultado financeiro) foi positivo nos meses de setembro e outubro.

Na análise acumulada do exercício, há lucro contábil de aproximadamente R\$ 1,3 milhão.

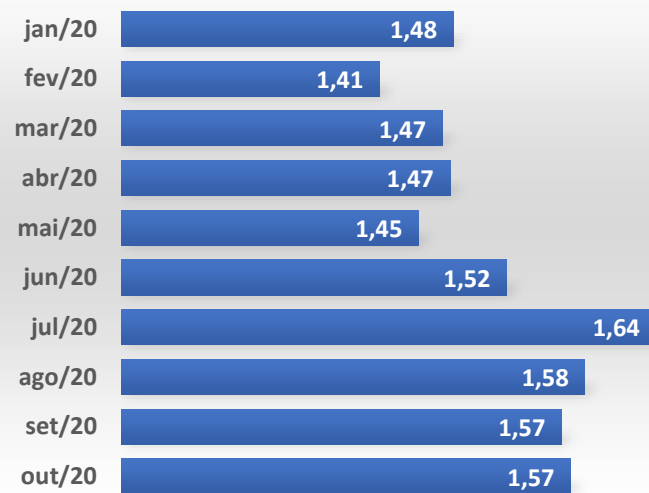
05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Índices de Liquidez

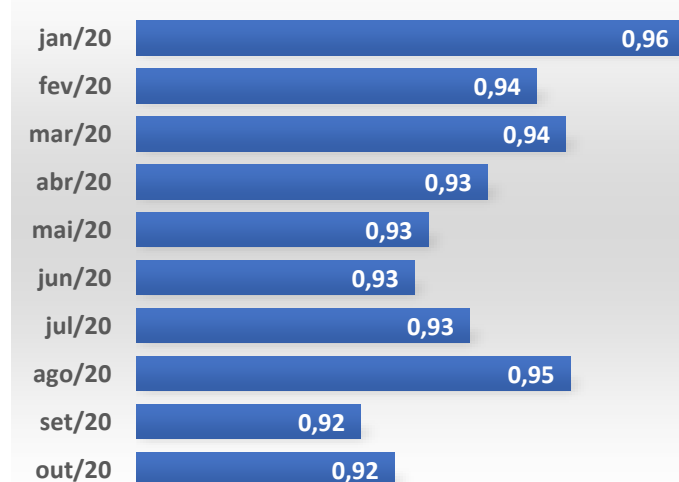
Liquidez Corrente



Liquidez Seca



Liquidez Geral



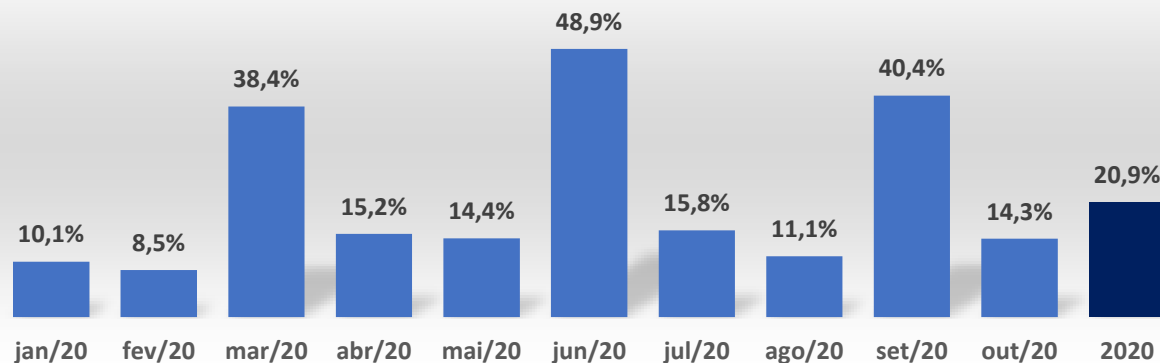
Análise de Liquidez

O indicador de liquidez corrente mostrou que para cada real de dívidas vencíveis a curto prazo, existiam em outubro R\$ 1,90 para pagamento destas. Quando extraímos os estoques do cômputo, há uma diminuição para R\$ 1,57, como mostra o indicador de liquidez seca. Quando analisamos ativos e passivos vencíveis a longo prazo, como mostra o indicador de liquidez geral, existem cerca de R\$ 0,92 para cada real de obrigações contratadas.

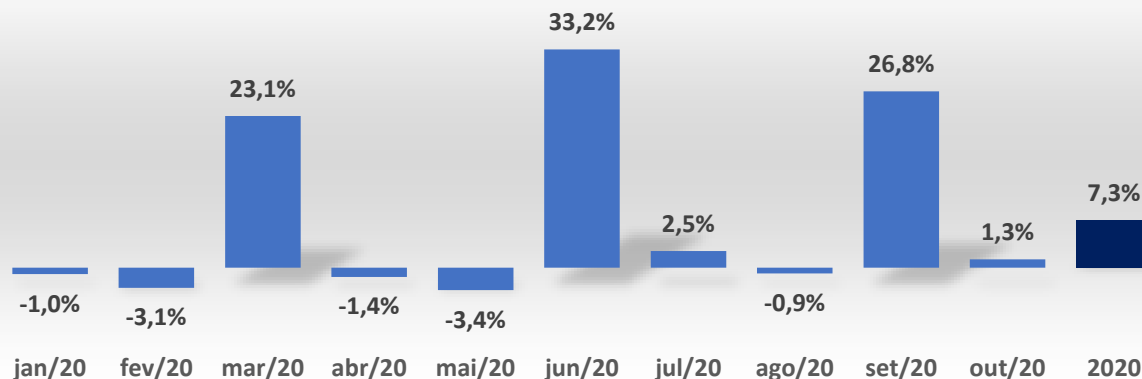
05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Índices de Lucratividade

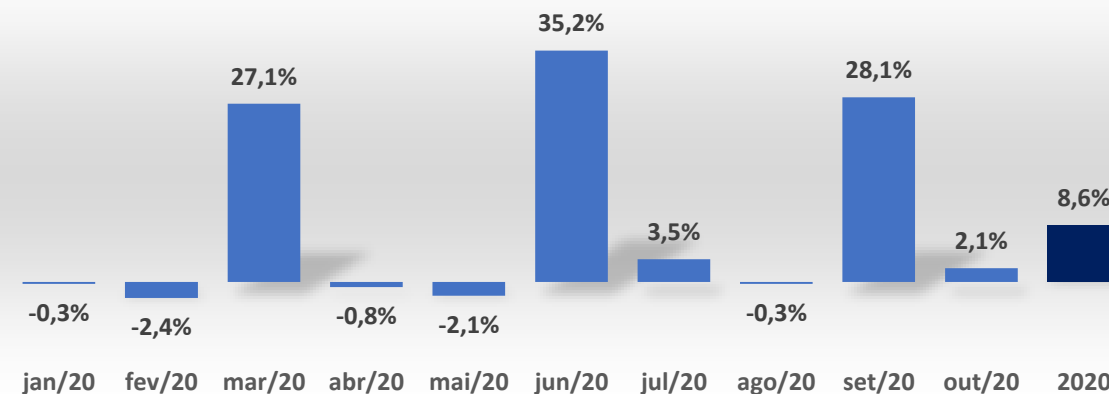
Margem Bruta (%)



Margem Líquida (%)



Margem EBITDA (%)



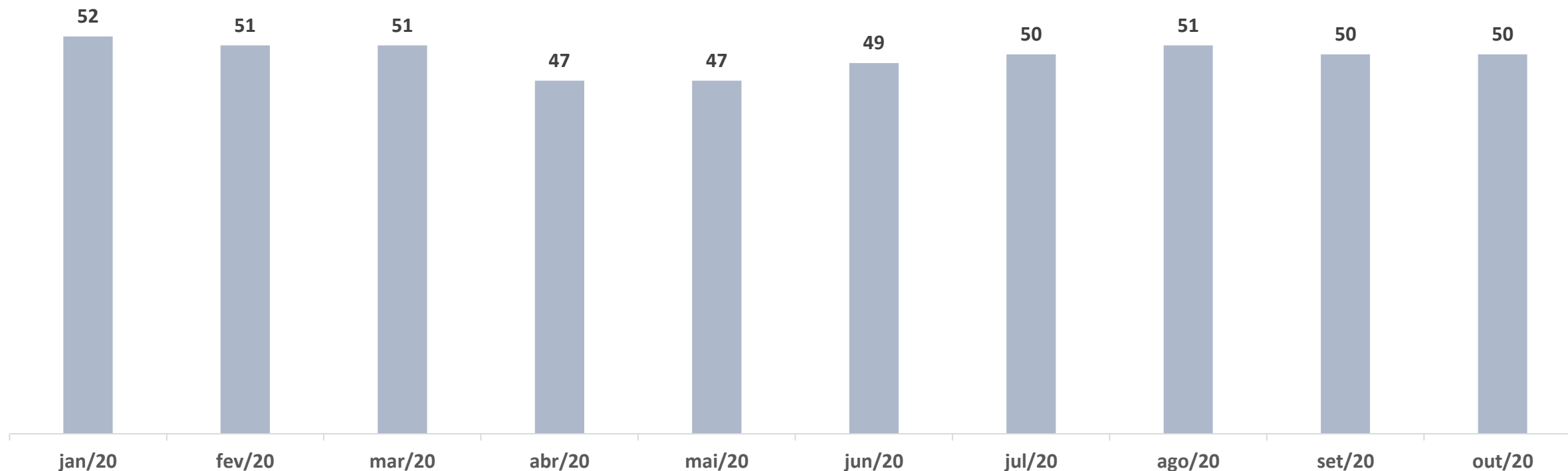
Análise de Lucratividade

A margem bruta do mês de outubro apresentou queda em relação a setembro, porém as margens operacional e líquida observadas foram positivas nos referidos meses.

Na análise acumulada de 2020, observam-se margens operacional e líquida superavitárias, 8,6% e 7,3%, respectivamente.

05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Evolução do Quadro de Colaboradores, ativos – Total do Grupo





VON SARTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

06 | PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Proposta de pagamento

Classe I – Credores Trabalhistas

Item 3.4.1 do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas recuperandas

Deságio: não há;

Prazo: pagamento em 6 parcelas, com vencimento da primeira parcela decorridos 180 dias do trânsito em julgado da decisão de concessão da recuperação judicial;

Carência: não há;

Atualização: não há incidência de atualização;

Proposta de pagamento

Classe II – Credores Garantia Real

Item 3.4.2 do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas recuperandas

Deságio: 50% (cinquenta por cento);

Carência: 30 (trinta) meses, após aprovação do Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores;

Prazo: 90 (noventa) meses, após o término do período de carência descrito;

Atualização: TR + 1% (um por cento) ao ano, sem capitalização, a contar da publicação da sentença de concessão da recuperação judicial;

Forma de Pagamento: parcelas mensais.

Proposta de pagamento

Classe III – Credores Quirografários – “Convencionais”

Item 3.4.3.1 do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas recuperandas

Deságio: 50% (cinquenta por cento);

Carência: 30 (trinta) meses, após aprovação do Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores;

Prazo: 90 (noventa) meses, após o término do período de carência descrito;

Atualização: TR + 1% (um por cento) ao ano, sem capitalização, a contar da publicação da sentença de concessão da recuperação judicial;

Forma de Pagamento: parcelas mensais.

Proposta de pagamento

Classe III – Credores Quirografários – “Apoiador Financeiro”

Item 3.4.3.2 do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas recuperandas

Deságio: 40% (quarenta por cento);

Carência: 24 (vinte e quatro) meses, após aprovação do Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores;

Prazo: 90 (noventa) meses, após o término do período de carência descrito;

Atualização: CDI, sem capitalização, a contar da publicação da sentença de concessão da recuperação judicial;

Forma de Pagamento: parcelas mensais;

Condições Gerais: instituições financeiras devem oferecer novos recursos para capital de giro das recuperandas.

Proposta de pagamento

Classe IV – ME / EPP

Item 3.4.4 do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas recuperandas

Deságio: não há;

Prazo: após 180 dias transcorridos da aprovação do Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores;

Atualização: não há.



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

07 | RELATÓRIO DE VISITA

Visita virtual realizada em 16/12/2020:

Questionamentos realizados pela Administração Judicial e as respectivas respostas fornecidas pelo representante das recuperandas (Sr. Marcelo Volkweis):

a) O quadro de funcionários da empresa sofreu alguma variação no período?

R.: Apenas 1 (um) funcionário pediu demissão. Outros funcionários estão tentando acordo. A empresa continua com redução da jornada de trabalho (30%).

b) A atividade empresarial sofreu algum impacto no último mês em virtude da crise gerada pela pandemia do Coronavírus (Covid-19)?

R.: O cenário piorou. O principal problema, além da queda das vendas, está relacionado ao quadro de funcionários, pois estes passaram a apresentar desinteresse no trabalho, forjando uma demissão pela empresa.

Comentário da Administração Judicial: com base na documentação contábil fornecida pelas empresas, verifica-se que de fato houve queda nas vendas a partir de março de 2020; porém, se manteve relativamente estável até outubro de 2020 (entre R\$ 1,4 milhão e R\$ 1,8 milhão mensais).

c) A empresa tem realizado o recolhimento de tributos (FGTS, INSS, IRPJ, ICMS etc.)?

R.: O INSS continua atrasado (informou que não há nenhuma possibilidade de colocar em dia neste momento). O FGTS mantém pagamento regular.

Comentário da Administração Judicial: de fato vem ocorrendo crescimento dos valores a recolher a título de INSS pelas empresas.

d) O salário dos colaboradores foi adimplido?

R.: Todos salários em dia. No entanto, a empresa não sabe como irá pagar o 13º salário dos funcionários, pois são inúmeras as dificuldades por conta da pandemia.

Comentário da Administração Judicial: embora se reconheçam as dificuldades vivenciadas pelas empresas no corrente ano, principalmente em virtude da pandemia, a contabilidade fornecida pelas recuperandas demonstra valores elevados em caixa (Disponibilidades) e resultados superavitários entre setembro e outubro.

(continuação...)

e) Os fornecedores estão sendo pagos regularmente?

R.: Pagamentos somente à vista.

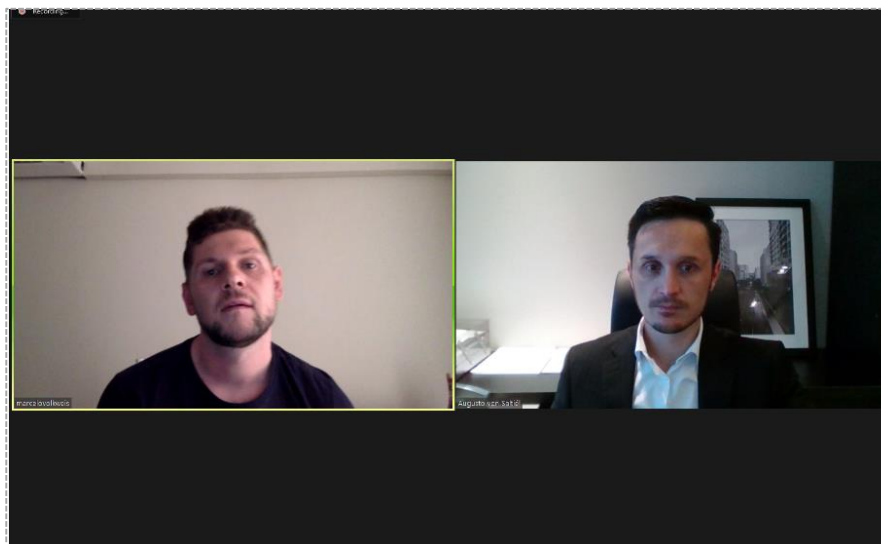


Imagem da visita virtual realizada em 16/12/2020.



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

08 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

DIANTE DO EXPOSTO, vem com o devido acato perante Vossa Excelência requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades das recuperandas realizado pela Administração Judicial, a fim de identificar o desempenho do Grupo nos meses de agosto a outubro/2020;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

São Borja/RS, 18 de dezembro de 2020.

VON SALTIEL ADVOCACIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
OAB/RS 04841

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

09 / ANEXOS

09 | ANEXOS Balanço Patrimonial + Análise Vertical (AV) e Análise Horizontal (AH)

BALANÇO PATRIMONIAL	(Valores em R\$)										Análise Vertical (AV)										Análise Horizontal (AH)								
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	Jan-Fev/20	Fev-Mar/20	Mar-Abr/20	Abr-Mai/20	Mai-Jun/20	Jun-Jul/20	Jul-Ago/20	Ago-Set/20	Set-Out/20
ATIVO	6.026.051	6.316.992	6.132.311	5.804.085	5.733.037	5.579.784	5.491.011	5.697.281	5.448.858	5.447.461	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	4,8%	-2,9%	-5,4%	-1,2%	-2,7%	-1,6%	3,8%	-4,4%	0,0%
- Ativo Circulante	4.947.493	5.250.620	4.956.420	4.635.547	4.519.675	4.564.013	4.663.407	4.787.751	4.587.069	4.598.131	82,1%	83,1%	80,8%	79,9%	78,8%	81,8%	84,9%	84,0%	84,2%	84,4%	6,1%	-5,6%	-6,5%	-2,5%	1,0%	2,2%	2,7%	-4,2%	0,2%
- Caixa e Aplicações Imediatas	2.250.370	2.526.447	2.367.519,01	2.181.036	2.162.085	2.152.702	2.332.742	2.353.245	2.218.765	2.312.582	37,3%	40,0%	38,6%	37,6%	37,7%	38,6%	42,5%	41,3%	40,7%	42,5%	12,3%	-6,3%	-7,9%	-0,9%	-0,4%	8,4%	0,9%	-5,7%	4,2%
- Contas a Receber	981.694	1.056.973	1.073.913	876.884	785.760	761.296	681.604	764.315	791.733	679.198	16,3%	16,7%	17,5%	15,1%	13,7%	13,6%	12,4%	13,4%	14,5%	12,5%	7,7%	1,6%	-18,3%	-10,4%	-3,1%	-10,5%	12,1%	3,6%	-14,2%
- Outros Créditos	811.009	816.678	814.091	813.867	815.610	816.501	812.833	810.247	816.527	814.206	13,5%	12,9%	13,3%	14,0%	14,2%	14,6%	14,8%	14,2%	15,0%	14,9%	0,7%	-0,3%	0,0%	0,2%	0,1%	-0,4%	-0,3%	0,8%	-0,3%
- Estoques	904.420	850.522	700.897	763.761	756.220	833.515	836.227	859.945	760.044	792.144	15,0%	13,5%	11,4%	13,2%	13,2%	14,9%	15,2%	15,1%	13,9%	14,5%	-6,0%	-17,6%	9,0%	-1,0%	10,2%	0,3%	2,8%	-11,6%	4,2%
- Ativo Não-Circulante	1.078.559	1.066.372	1.175.891	1.168.538	1.213.362	1.015.771	827.604	909.530	861.789	849.330	17,9%	16,9%	19,2%	20,1%	21,2%	18,2%	15,1%	16,0%	15,8%	15,6%	-1,1%	10,3%	-0,6%	3,8%	-16,3%	-18,5%	9,9%	-5,2%	-1,4%
- Ativo Realizável LP	944.914	938.617	1.051.165	1.046.742	1.091.566	899.926	714.782	796.707	754.913	745.476	15,7%	14,9%	17,1%	18,0%	19,0%	16,1%	13,0%	14,0%	13,9%	13,7%	-0,7%	12,0%	-0,4%	4,3%	-17,6%	-20,6%	11,5%	-5,2%	-1,3%
- Participações / Investimentos	20.393	20.497	20.646	20.780	20.969	21.063	21.181	21.300	21.419	21.516	0,3%	0,3%	0,3%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,5%	0,7%	0,7%	0,9%	0,4%	0,6%	0,6%	0,6%	0,5%
- Outros Créditos	924.520	918.120	1.030.519	1.025.962	1.070.598	878.864	693.600	775.407	733.494	723.960	15,3%	14,5%	16,8%	17,7%	18,7%	15,8%	12,6%	13,6%	13,5%	13,3%	-0,7%	12,2%	-0,4%	4,4%	-17,9%	-21,1%	11,8%	-5,4%	-1,3%
- Ativo Permanente	133.645	127.755	124.726	121.796	121.796	115.845	112.823	112.823	106.876	103.854	2,2%	2,0%	2,0%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,0%	2,0%	1,9%	-4,4%	-2,4%	-2,3%	0,0%	-4,9%	-2,6%	0,0%	-5,3%	-2,8%
- Imobilizado	133.645	127.755	124.726	121.796	121.796	115.845	112.823	112.823	106.876	103.854	2,2%	2,0%	2,0%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,0%	2,0%	1,9%	-4,4%	-2,4%	-2,3%	0,0%	-4,9%	-2,6%	0,0%	-5,3%	-2,8%
- Intangível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
PASSIVO	6.056.826	6.383.548	6.224.865	5.912.246	5.889.285	5.744.075	5.644.298	5.841.805	5.640.121	5.644.229	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	5,4%	-2,5%	-5,0%	-0,4%	-2,5%	-1,7%	3,5%	-3,5%	0,1%
- Passivo Circulante	2.740.582	3.111.701	2.902.535	2.629.110	2.601.859	2.454.787	2.328.322	2.478.591	2.444.924	2.419.732	45,2%	48,7%	46,6%	44,5%	44,2%	42,7%	41,3%	42,4%	43,3%	42,9%	13,5%	-6,7%	-9,4%	-1,0%	-5,7%	-5,2%	6,5%	-1,4%	-1,0%
- Empréstimos/Financiamentos	966.937	966.937	966.937	966.937	966.937	966.937	966.937	966.937	966.937	966.937	16,0%	15,1%	15,5%	16,4%	16,4%	16,8%	17,1%	16,6%	17,1%	17,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
- Fornecedores	749.704	1.001.150	706.344	543.025	535.651	540.502	501.225	566.074	459.374	447.037	12,4%	15,7%	11,3%	9,2%	9,1%	9,4%	8,9%	9,7%	8,1%	7,9%	33,5%	-29,4%	-23,1%	-1,4%	0,9%	-7,3%	12,9%	-18,8%	-2,7%
- Obrigações Trabalhistas/Sociais	515.691	523.696	575.511	596.027	638.822	661.525	703.123	736.584	759.933	792.949	8,5%	8,2%	9,2%	10,1%	10,8%	11,5%	12,5%	12,6%	13,5%	14,0%	1,6%	9,9%	3,6%	7,2%	3,6%	6,3%	4,8%	3,2%	4,3%
- Obrigações Fiscais e Tributárias	4.765	6.851	4.833	5.925	5.822	4.731	6.271	4.251	5.829	7.261	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	43,8%	-29,5%	22,6%	-1,8%	-18,7%	32,6%	-32,2%	37,1%	24,5%
- Outras Obrigações	503.484	613.066	648.910	517.195	454.627	281.092	150.766	204.746	252.851	205.548	8,3%	9,6%	10,4%	8,7%	7,7%	4,9%	2,7%	3,5%	4,5%	3,6%	21,8%	5,8%	-20,3%	-12,1%	-38,2%	-46,4%	35,8%	23,5%	-18,7%
- Passivo Não-Circulante	3.399.253	3.466.284	3.457.289	3.450.289	3.450.289	3.449.693	3.439.693	3.429.693	3.370.693	3.370.693	56,1%	54,3%	55,5%	58,4%	58,6%	60,1%	60,9%	58,7%	59,8%	59,7%	2,0%	-0,3%	-0,2%	0,0%	0,0%	-0,3%	-0,3%	-1,7%	0,0%
- Empréstimos/Financiamentos	2.478.072	2.545.103	2.536.108	2.529.108	2.529.108	2.529.108	2.519.108	2.509.108	2.450.108	2.450.108	40,9%	39,9%	40,7%	42,8%	42,9%	44,0%	44,6%	43,0%	43,4%	43,4%	2,7%	-0,4%	-0,3%	0,0%	0,0%	-0,4%	-0,4%	-2,4%	0,0%
- Parcelamentos de Obrigações Tributárias	798.681	798.681	798.681	798.681	798.681	798.085	798.085	798.085	798.085	798.085	13,2%	12,5%	12,8%	13,5%	13,6%	13,9%	14,1%	13,7%	14,2%	14,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
- Outras Obrigações	122.500	122.500	122.500	122.500	122.500	122.500	122.500	122.500	122.500	122.500	2,0%	1,9%	2,0%	2,1%	2,1%	2,1%	2,2%	2,1%	2,2%	2,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
- Patrimônio Líquido	(83.009)	(194.436)	(134.959)	(167.153)	(162.863)	(160.404)	(123.716)	(66.479)	(175.495)	(146.197)	-1,4%	-3,0%	-2,2%	-2,8%	-2,8%	-2,2%	-1,1%	-3,1%	-2,6%	134,2%	-30,6%	23,9%	-2,6%	-1,5%	-22,9%	-46,3%	164,0%	-16,7%	
- Capital Social Realizado	260.000	260.000	260.000	260.000	260.000	260.000	260.000	260.000	260.000	260.000	4,3%	4,1%	4,2%	4,4%	4,4%	4,5%	4,6%	4,5%	4,6%	4,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
- Lucros/Prejuízos Acumulados	(343.009)	(454.436)	(394.959)	(427.153)	(422.863)	(420.404)	(383.716)	(326.479)	(435.495)	(406.197)	-5,7%	-7,1%	-6,3%	-7,2%	-7,2%	-7,3%	-6,8%	-5,6%	-7,7%	-7,2%	32,5%	-13,1%	8,2%	-1,0%	-0,6%	-8,7%	-14,9%	33,4%	-6,7%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	(Valores em R\$)											A.V.	A.H.
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	2020	out/20	Set-Out/20
RECEITA BRUTA	2.515.902	2.428.437	2.253.444	1.491.744	1.345.184	1.424.029	1.594.946	1.673.480	1.638.142	1.788.524	18.153.832	100,0%	9,2%
(-) Tributos e Outras Deduções	-	(5.347)	-	(3.098)	(2.644)	(3.128)	(15.461)	(591)	(2.800)	(2.798)	(35.866)	-0,2%	-0,1%
RECEITA LÍQUIDA	2.515.902	2.423.090	2.253.444	1.488.647	1.342.540	1.420.902	1.579.485	1.672.889	1.635.342	1.785.726	18.117.967	99,8%	9,2%
(-) CMRV / CPV / CMV / CSV	(2.261.552)	(2.215.945)	(1.388.104)	(1.262.833)	(1.149.616)	(725.979)	(1.329.904)	(1.487.135)	(974.818)	(1.530.783)	(14.326.668)	-85,6%	57,0%
LUCRO BRUTO	254.349	207.145	865.341	225.814	192.923	694.923	249.582	185.754	660.524	254.943	3.791.299	14,3%	-61,4%
(-) Despesas Operacionais	(261.440)	(265.380)	(254.717)	(237.110)	(220.715)	(194.747)	(195.018)	(190.816)	(201.247)	(217.563)	(2.238.753)	-12,2%	8,1%
EBITDA	(7.091)	(58.234)	610.623	(11.296)	(27.791)	500.176	54.563	(5.061)	459.277	37.379	1.552.545	2,1%	-91,9%
(-) Despesas Financeiras	(17.954)	(15.995)	(91.191)	(18.170)	(22.012)	(29.677)	(16.014)	(10.399)	(21.377)	(15.393)	(258.182)	-0,9%	-28,0%
(+) Receitas Financeiras	425	300	286	8.956	3.825	5	34	3	355	338	14.527	0,0%	-4,9%
(+/-) Outras Receitas/Despesas Não Operacionais	156	-	165	-	388	1.481	1.465	1.084	197	310	5.246	0,0%	57,4%
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	(24.464)	(73.930)	519.883	(20.510)	(45.590)	471.985	40.048	(14.372)	438.452	22.634	1.314.136	1,3%	-94,8%
IRPJ / CSLL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	0,0%
LUCRO LÍQUIDO	(24.464)	(73.930)	519.883	(20.510)	(45.590)	471.985	40.048	(14.372)	438.452	22.634	1.314.136	1,3%	-94,8%



VON SALTIEL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



PORTO ALEGRE | RS

Avenida Ipiranga, n° 40 | Sala
1308

Trend Offices

CEP 90160-091



CAXIAS DO SUL | RS

Rua Tronca, n° 2660

Tronca Corporate

CEP 95010-100



SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA | RS

Rua Francisco J. Lopes, n° 555,
Sala n° 09

CEP 95500-000



www.vonsaltiel.com.br



atendimento@vonsaltiel.com.br



+55 51 3414-6760